



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1467/2022  
8/05/2022 - 14:30  
Pl. 92/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI 04 / 2022

*Altera o art. 1º, da Lei 7.777, de 26 de abril de 2022, que declara de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.).*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O Artigo 1º, da Lei 7.777, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica Declarada de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.), instituição sem fins lucrativos, tendo como finalidade o serviço de proteção social básica a família de pessoas com diagnóstico de neoplasias malignas, patologias hematológicas e necessidades especiais, constituída na data de 15 de setembro de 2009, devidamente escrita no CNPJ 11.153.191/0001-48, com sede a Rua Doutor Oswaldo Cruz, 543, Centro, CEP: 13339-020, Indaiatuba/SP”. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2022.

  
Wilson José dos Santos (Indio da Doze)  
VEREADOR

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1467/2022  
08/05/2022 - 14:30  
PL 92/2022

PALÁCIO VOTURA

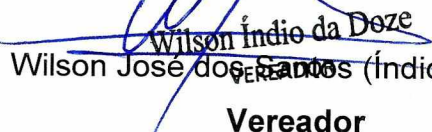
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## Justificação

Venho através desta, apresentar aos Nobres pares o Projeto de lei que “Altera o artigo 1º, da Lei 7.777, de 26 de abril de 2022”, o qual “Declara de utilidade pública o Instituto de Assistência e Prevenção ao Câncer de Indaiatuba e Região (I.A.P.C.)”.

A alteração se faz necessário, pelo motivo qual o endereço descrito no texto à Lei, é o antigo local de estabelecimento do I.A.P.C., o atual endereço da instituição é na Rua Doutor Oswaldo Cruz, 543, Centro, CEP: 13339-020, Indaiatuba/SP, assim justificando a propositura.

Assim sendo, esperamos que o presente projeto de lei cumpra com suas finalidades e tenha o apoio dos nobres pares, conto com o apoio de todos para a sua aprovação.

  
Wilson José dos Santos (Índio da Doze)  
Vereador